



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1511 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/03/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1511 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/03/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

DECRETO Nº 355/2024 - GAB

Declara luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento da Sra. Tânia Guedes Jucá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da lei orgânica do município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. Tânia Guedes Jucá, esposa mãe avó e bisavô zelosa e dedicada;

CONSIDERANDO, que foi primeira dama do município de Cedro, esposa do ex-prefeito Antônio Hélio Jucá, mãe dos proprietários da Rádio Cedro FM, avó do Presidente do Poder Legislativo local o senhor Saulo Guedes Jucá;

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados à população cedrense;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Município de Cedro, Estado do Ceará, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2024, em homenagem "post mortem" do Poder Público Municipal a Sra. Tânia Guedes Jucá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 11 DE MARÇO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CEDRO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO  
DE VAGAS

O Município de CEDRO-CE pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DINIZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES para o concurso público, conforme segue adiante.

Art. 1º - O candidato que teve sua solicitação DEFERIDA/INDEFERIDA poderá acessar sua ÁREA DE INSCRIÇÃO - ISENÇÕES - SITUAÇÃO, para verificar o status da solicitação.

Art. 2º - O candidato que enviou os documentos de acordo com as normas editalícias e está com a isenção INDEFERIDA, pode interpor recurso nos dias 09 e 10 de março de 2024, acessando a ÁREA DE INSCRIÇÃO - RECURSOS e solicitar a reavaliação da documentação.

Art. 3º - Conforme Edital 001/2024 em seu item 17.5: Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.

Cedro, 08 de março de 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO:.....

RESULTADO FINAL DOS CONCORRENTES CLASSIFICADOS NA  
ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTOS DE PROVAS E TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024,  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A contratação só acontecerá após a homologação e posterior convocação.

PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 11 (ONZE) VAGAS + CADASTRO DE  
RESERVA

COLOCAÇÃO NOMERGR NºSITUAÇÃO

1ª Maria das Graças da Silva Ferreira 20161542217 Pontuação: 12 pontos; experiência: 05; pós-graduação: 04; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICADA.

2ª Josefa Josélia da Aquino Bezerra 2004029125484 Pontuação: 12 pontos; experiência: 05; pós-graduação: 04; cursos: 03, foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICADA.

3ª Elaine Cristina Duarte de Lima 2001005102170 Pontuação: 10 pontos; experiência: 05; pós-graduação: 02; cursos: 03, foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICADA.

4ª Michele da Silva Dias Cavalcante 2005019021846 Pontuação: 10 pontos; experiência: 05; pós-graduação: 02; cursos: 03, foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICADA.

5ª Maria Alaiza Vieira Diniz 2003019090639 Pontuação: 10 pontos; experiência: 05; pós-graduação: 02; cursos: 03, foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICADA.

6ª Maria Jakline Duarte Macedo 20081701530 Pontuação: 10 pontos; experiência: 03; pós-graduação: 04; cursos: 03, foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICADA.

7ª Samuel Ferreira da Silva Brito 20078613277 Pontuação: 10 pontos; experiência: 05; pós-graduação: 02; cursos: 03, foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICADO.

8ª Maria de Fátima Alves Caldas 2002098064433 Pontuação: 09 pontos;

experiência: 04; pós-graduação: 02; cursos:03. CLASSIFICADA.  
 9ºElizangela Francelino de Lima Sales20201192610Pontuação: 08 pontos; experiência: 05; cursos:03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICADA.  
 10ºFrancicleide Ferreira da Silva2004005183905Pontuação: 08 pontos; experiência: 05; cursos:03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICADA.  
 11ºCristiane Teixeira de Souza2003029163302Pontuação: 08 pontos; experiência: 05; pós-graduação: 02; cursos:01; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICADA.  
 12ºCamila Teixeira de Souza2005099120382Pontuação: 07 pontos; pós-graduação: 04; cursos:03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 13ºDaniel Moreira Frutuoso20073039351Pontuação: 07 pontos; pós-graduação: 04; cursos:03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 14ºMaria Jéssica de Souza Campos2007005013451Pontuação: 06 pontos; experiência: 01 pontos; pós-graduação: 02; cursos:03. CLASSIFICAVEL.  
 15ºFrancisco Freires Filho20162384801Pontuação: 05 pontos; experiência: 01 ponto; pós-graduação: 02; cursos: 02; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 16ºMaria Aparecida Santos do Vale2005005113476Pontuação: 05 pontos; pós-graduação: 02; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 17ºDamiana Pinheiro Pereira2005014101710Pontuação: 05 pontos; pós-graduação: 02; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 18ºCíntia Mineu Lima20072972097Pontuação: 05 pontos; pós-graduação: 02; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 19ºEdna Amâncio dos Santos2007015064873Pontuação: 05 pontos; pós-graduação: 02; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 20ºJaqueline Cândida da Silva20080120371Pontuação: 05 pontos; pós-graduação: 02; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 21ºGabriel Cesário dos Santos20084001113Pontuação: 04 pontos; experiência: 01 ponto; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 22ºMaria Ilânia de Oliveira Lima2002005055021Pontuação: 04 pontos; pós-graduação: 02; cursos: 02; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 23ºMaria Hivania Lima Ferreira2006099052130Pontuação: 04 pontos; experiência: 01 ponto; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 24ºMaria Celma de Araújo Vieira268311393Pontuação: 03 pontos; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 25ºFrancisca Awanira de Oliveira Laurindo20085067487Pontuação: 03 pontos; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 26ºAdriana Pereira da Silva2000099086779Pontuação: 03 pontos; cursos:03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 27ºRaimundo Duarte de Oliveira Filho2001097116067Pontuação: 03 pontos; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 28ºVerônica Bispo Oliveira da Silva2005099120552Pontuação: 03 pontos; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 29ºDaiane Souza dos Santos20072019284Pontuação: 03 pontos; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 30ºAmanda Victor Ferreira20074364922Pontuação: 03 pontos; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 31ºAna Paula Ferreira de Carvalho2000099089220Pontuação: 02 pontos; cursos: 02; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 32ºÂngela Souza Torres2002029184115Pontuação: 02 pontos; pós-graduação: 02; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 33ºLidiane de Souza Oliveira602919472Pontuação: 01 pontos; cursos: 01; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 34ºCícera de Souza Nunes Duarte 2006014142295Pontuação: 01

pontos; experiência: 01; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 35ºEdriana Pereira Bezerra20070190058312Cumpriu os requisitos do edital, mas não pontuou. CLASSIFICAVEL.  
 36ºEvanilson Ferreira Teixeira da Silva 20181211046Não apresentou o item 2.13, requisito exigido no edital. DESCLASSIFICADO.  
 37ºFrancisca Márcia Tavares de Souza20201385893Certificado apresentado difere do cargo pretendido; itens 3.9 e 5.8 do edital. DESCLASSIFICADA.  
 38ºLígia Simara Borges da Silva2001020033990Não apresentou o item 2.13 requisito exigido no edital. DESCLASSIFICADA.

#### PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 02 (DUAS) VAGAS + CADASTRO DE RESERVA

##### COLOCAÇÃO NOMERG NºSITUAÇÃO

1ºBrenda Maria Vieira Gonçalves 20074390397Pontuação: 11 pontos; experiência: 04; pós-graduação: 04; cursos: 03. CLASSIFICADA.  
 2ºGeralda Alves de Lima e Silva2008097013346Pontuação: 10 pontos; experiência: 05; pós-graduação: 02; cursos: 03. CLASSIFICADA.  
 3ºBruna Maria Vieira Gonçalves20074366070Pontuação: 09 pontos; experiência: 02; pós-graduação: 04; cursos: 03. CLASSIFICAVEL.  
 4ºJane Bezerra de Moraes20087699057Pontuação: 07 pontos; experiência: 02; pós-graduação: 02; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 5ºAntônio de Sousa Felipe Junior 2007015075131Pontuação: 07 pontos; experiência: 02; pós-graduação: 02; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 6ºGleivania de Melo Vieira 2003029008315Pontuação: 06 pontos; experiência: 01; pós-graduação: 02; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 7ºLucas Gonçalves Ferreira 2006015092160Pontuação: 06 pontos; pós-graduação: 04; cursos: 02; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 8ºNeurivan Oliveira de Souza 20083791455Pontuação: 05 pontos; pós-graduação: 02; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 9ºNayara Raquel de Lima Silva20077664757Pontuação: 05 pontos; pós-graduação: 02; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 10ºRenato De Souza Lima 2006019159501Pontuação: 04 pontos; experiência: 04. CLASSIFICAVEL.  
 11ºFernanda Correia de Souza2005099120943Pontuação: 03 pontos; experiência: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 12ºRafael Rodrigues Fialho2005099124043Pontuação: 03 pontos; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 13ºJoão Victor Ribeiro de Moura20072971961Pontuação: 03 pontos; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.  
 14ºDaniel de Souza Martins2000099091233Cumpriu os requisitos do edital, mas não pontuou. CLASSIFICAVEL.  
 15ºPedro Paulo Arcanjo de Borba490529094Cumpriu os requisitos do edital, mas não pontuou. CLASSIFICAVEL.  
 16ºBeatriz Pinheiro Nogueira20074766591Certificado apresentado difere do cargo pretendido; itens 3.9 e 5.8 do edital. DESCLASSIFICADA.  
 17ºEnwylly dos Prazeres Primo2006014176025Certificado apresentado difere do cargo pretendido; itens 3.9 e 5.8 do edital. DESCLASSIFICADA.  
 18ºHiza Ferreira de Araújo20087017932Não apresentou o requisito exigido no edital item 2.9 do edital. DESCLASSIFICADA.  
 19ºManoel Vagner de Oliveira Diniz62257226XNão apresentou o item 2.13 requisito exigido no edital. DESCLASSIFICADO.  
 20ºMaria Roneide Batista Felipe20150548030Não apresentou o item 2.13 requisito exigido no edital. DESCLASSIFICADA.

#### PROFESSOR DE PORTUGUES - 2 (DUAS) VAGAS + CADASTRO DE RESERVA

##### COLOCAÇÃO NOMERG NºSITUAÇÃO

1ºAlessandra Alves De Lima326033609Pontuação: 08 pontos; experiência: 05; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICADA.  
 2ºVinicius Bruno Rodrigues ide Oliveira 2007005017635Pontuação: 08 pontos; experiência: 05; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICADO.  
 3ºIlma Gabriel Viana 2000099017637Pontuação: 05 pontos; pós-

graduação 02; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.

4ºClaudiomar Correia Lima 2001019017790Pontuação: 05 pontos; pós-graduação 02; cursos: 03; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.

5ºWélvis Gonçalves Fernandes 20078310126Pontuação: 05 pontos; experiência: 02; pós-graduação 02 cursos: 01; foi aplicado o critério do item 6.0 do edital. CLASSIFICAVEL.

6ºMaria de Fatima Cavalcante de Lima 2000099074614Pontuação: 04 pontos; pós-graduação 02; cursos: 02. CLASSIFICAVEL.

7ºDivanete Ferreira de Araújo Bezerra 2000099077605Não apresentou o item 2.12, requisito exigido no edital. DESCLASSIFICADA.

8ºLuciana Braga Lopes Ferreira 2000099081386Não apresentou o item 2.10 e 2.12, requisito exigido no edital. DESCLASSIFICADA.

9ºMaria Leandro da Silva 2000099076099Não apresentou o item 2.12, requisito exigido no edital. DESCLASSIFICADA.

Cedro-CE, 11 de março de 2024

Josefa Jucivânia de Sousa  
Membro Comissão

Elayny Jaklery Clementino Costa  
Membro Comissão

José Mauricio Bezerra Pinto  
Presidente Comissão

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 1103.001/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que referido processo foi homologado, sendo possível a convocação;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta;

CONSIDERANDO o não comparecimento dos convocados que participaram do processo em comento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESCLASSIFICAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 003/2023, que não comparecerem a Coordenadoria de Recursos Humanos do Município de Cedro, Estado do Ceará, para entrega dos documentos, assinatura de contrato e apresentação para ocupar a vaga, mostrando não ter interesse em ocupar vaga a qual concorreu no referido processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Cuidador Infantil  
19ºFrancisca Beserra da Fonseca Araújo

Cedro, CE, 11 de março de 2024

Antonio Dheime da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 2404.012/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1103.002/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que referido processo foi homologado, sendo possível a convocação;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 003/2023, para comparecerem a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.0 do edital.

Art. 2º - Os candidatos (as) convocados (as) deverá entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - O candidato (a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Cuidador Infantil  
20ªAna Cleide Bezerra Clementino

Auxiliar de Mecânico  
1ºRaimundo de Matos Lima  
2ºEmerson Barbosa de Oliveira

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

- 1.Registro Geral - RG;
- 2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- 4.Título de Eleitor;
- 5.Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência;
- 7.Registro de Nascimento/Casamento;
- 8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9.Certificado de Escolaridade;
- 10.Registro na entidade de Classe;
11. Reservista (Sexo Masculino);
- 12.Declaração de Não Acumulo de Cargos
- 13.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
- 14.Nº de inscrição PIS/PASEP
- 15.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 11 de março de 2024

Antonio Dheime da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 2404.012/2023

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240311/001, de 11 de março de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da reunião de alinhamento e planejamento de gestão das ações do colegiado nacional de gestores municipais de Assistência Social do Ceará (Congemas-CE), no setor de autarquias sul, sede do Congemas.

Nome:LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA  
CPF nº:580.421.053-04

Cargo:Secretária MunicipalCbo:111415  
Secretaria:Assistência Social

Destino: BrasíliaEstado: DF

Período:12 de março de 2024

Valor da diária: 375,00Quantidade:01

Valor total:375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 11 DE MARÇO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240311/002, de 11 de março de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião da Comissão Intergestoras Tripartite - CIT da qual é membro, Sede do Congemas.

Nome:LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF nº:580.421.053-04

Cargo:Secretária MunicipalCbo:111415

Secretaria:Assistência Social

Destino: BrasíliaEstado: DF

Período:13 de março de 2024

Valor da diária: 375,00Quantidade:01

Valor total:375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 11 DE MARÇO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....

Extrato de Contrato nº 1103.001/2024 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 1103.001/2024 - SMS, para ocupar a função de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Enfermeiro.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

Contratado: CARLOS PETRONIO BEZERRA NICOLAU;

Assina pelo Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 11 de março de 2024 e tendo seu término previsto para 11 de setembro de 2024, Podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 11/03/2024

Cedro - CE, 11 de março de 2024.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI Nº 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102.01/2024-03 DO TIPO MAIOR

PERCENTUAL DE DESCONTOS POR LOTE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, SIMILARES OU DE MARCAS RECONHECIDAS NO MERCADO BASEADAS EM SISTEMAS AUTORIZADOS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES DAS MONTADORAS, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 26 DE MARÇO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SALA DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR.

Cedro - Ceará, 08 de março de 2024.

Túlio Lima Sales  
Agente de Contratação  
Pregoeiro Oficial do Município

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI Nº 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2802.01/2024-03 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA E PINTURA, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 27 DE MARÇO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SALA DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR.

Cedro - Ceará, 08 de março de 2024.

Túlio Lima Sales  
Agente de Contratação  
Pregoeiro Oficial do Município

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**